

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

**Parágrafo único:** O COLÉGIO CIVITATIS sediado à Rua Falchi Gianini, 842 no bairro da Vila Prudente, CEP: 03136-040 – São Paulo - SP é a instituição responsável pela organização do 7º CIVIFILMES - FESTIVAL DE CINEMA INDEPENDENTE DO COLÉGIO CIVITATIS e do 7º TROFÉU GRAÇA ARANHA DE CINEMA INDEPENDENTE, eventos sem fins lucrativos e que são estruturados conforme os capítulos e parágrafos previstos neste regulamento.

### CAPÍTULO II – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**Parágrafo primeiro:** Nos dias 07 a 10 de novembro de 2016 será realizado o “7º CIVIFILMES – Festival de Cinema Independente do Colégio Civitatis”. No dia 11 de novembro, ao término do referido festival, será realizada a cerimônia de entrega do “7º Troféu Graça Aranha de Cinema Independente”;

**Parágrafo segundo:** Durante o “7º CIVIFILMES” serão exibidos filmes de curta, média e longa metragem, documentários, animações e campanhas publicitárias (propagandas de televisão) previamente inscritas no evento, assegurando o direito a cada produção cinematográfica que tenha sido pré-selecionada pela curadoria do festival de ser assistida pelos avaliadores, bem como pelo público em geral, no teatro do colégio, com o propósito de que as melhores propostas sejam indicadas a concorrer ao “7º Troféu GRAÇA ARANHA de Cinema Independente”;

**Parágrafo terceiro:** Durante o festival, além da avaliação técnica que será feita por professores universitários de cursos voltados ao setor audiovisual e por críticos e profissionais de cinema, os filmes serão submetidos a uma avaliação do público presente nos quatro dias do evento. A avaliação técnica, de caráter soberano e inquestionável, definirá a seleção e premiação dos filmes que concorrerão ao “7º Troféu GRAÇA ARANHA de Cinema Independente”. O júri popular, por sua vez, será responsável pela definição do melhor filme exibido no evento, sob a ótica da avaliação popular, atribuindo notas de 1 a 5 a cada filme, sendo que aquele que alcançar a melhor média de pontuação receberá um **certificado** de menção honrosa de “melhor filme pelo júri popular”. **OBS:** A comissão organizadora do “7º CIVIFILMES – Festival de Cinema Independente do Colégio Civitatis” poderá prever uma data extraordinária para exibição fechada dos filmes ao júri técnico ou enviar os links de visualização dos filmes aos avaliadores via e-mail, por considerar que a avaliação técnica mereça uma discussão mais criteriosa entre os membros do júri com o intuito de assegurar a lisura e a idoneidade da seleção técnica das categorias avaliadas em cada filme e, por essa razão, é considerada soberana em suas decisões e não é passível de contestação;

**Parágrafo quarto:** A divulgação dos nomes e da titulação dos membros que compõem o júri técnico será feita no primeiro dia da mostra competitiva antes de iniciada a exibição dos filmes pré-selecionados e agendados para este dia.

### CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, MODALIDADES E CATEGORIAS AVALIADAS.

**Parágrafo primeiro:** Para a 7ª edição do Festival será permitido a cada realizador inscrito no evento concorrer com até dois (2) filmes por modalidade, garantindo, dessa forma, a possibilidade de inscrição de no máximo doze (12) filmes / participante, uma vez que a proposta para esta edição privilegia seis modalidades: **filmes de longa metragem** (com duração entre 60 e 120 minutos), **filmes de média**

**metragem** (com duração entre **26** e **59** minutos), **filmes de curta metragem** (com até **25** minutos de duração), **documentários** (com, no máximo, **25** minutos de duração), **campanhas publicitárias** (comerciais com até **um minuto e meio** de duração) e **animações** (com até **15** minutos de duração). **OBS:** Este regulamento considera que os tempos de duração supracitados incluam os créditos iniciais e finais de cada filme. Além disso, vale ressaltar que o participante que exceder o número máximo de filmes previstos neste parágrafo terá seus vídeos desclassificados;

**Parágrafo segundo:** Os filmes inscritos no “7º CIVIFILMES” devem ser inéditos neste evento, não sendo aceitos filmes que tenham sido desclassificados em outras edições do referido festival. **OBS:** Só poderão ser inscritos filmes que tenham sido produzidos a partir de 2013;

**Parágrafo terceiro:** Independente da(s) modalidade(s) escolhida(s) por cada realizador, bem como do nº de filmes inscritos, todos os participantes terão a liberdade de escolher qual será o tema central que norteará suas produções cinematográficas, porém a inscrição no Festival não assegura obrigatoriamente sua exibição durante o evento, ficando sob a responsabilidade da curadoria a realização da pré-seleção dos filmes para que o evento atenda a certos critérios de qualidade, visando torná-lo atrativo e estimulante para o público presente nos quatro dias do festival;

**Parágrafo quarto:** As inscrições no “7º CIVIFILMES – Festival de Cinema Independente do Colégio Civitatis” estarão abertas a partir do dia **02/05/2016** (segunda-feira) e se encerrarão no dia **02/09/2016** (sexta-feira). Elas poderão ser feitas **exclusivamente** pela Internet, através do preenchimento da ficha de inscrição *online* disponível no blog do festival (acesse o link [https://docs.google.com/forms/d/16gXHfquderspl7c2UPnMJV\\_JgSIeSLVyC9reMJZq1VU/viewform](https://docs.google.com/forms/d/16gXHfquderspl7c2UPnMJV_JgSIeSLVyC9reMJZq1VU/viewform) e faça sua inscrição), ou via e-mail ([professorglp@gmail.com](mailto:professorglp@gmail.com)) mediante ao preenchimento e envio do formulário de inscrição, e do termo de autorização para exibição de áudio e vídeo (disponíveis no blog <http://civifilmes.wix.com/civifilmes>), devidamente preenchidos e assinados, bem como do link de visualização do filme via **YOUTUBE** ou **VIMEO**, com ou sem senha de acesso. **OBS:** Na ocasião da inscrição, **não há necessidade** de envio das cópias físicas do filme em DVD, nem tampouco dos materiais de divulgação (cartazes, cartazetes, folders ou fotos), sendo obrigatório o encaminhamento destes materiais via correio **apenas se o filme for pré-selecionado para exibição no festival**. Neste caso, a comissão organizadora do evento entrará em contato com o representante legal do filme, solicitando que envie os seguintes materiais: **duas cópias físicas do filme** (em mídia de **DVD**), obrigatoriamente em formato **MOV (h264)**; **materiais de divulgação** (cartazes, cartazetes, folders ou fotos, impressos), caso o produtor disponha destes recursos. Os materiais devem ser encaminhados ao Sr. **Gerson Lopes Palhares** (Organizador do Festival), no seguinte endereço:

### **Colégio Civitatis**

Rua Falchi Gianini, 842  
Vila Prudente – SP  
CEP: 03136-040

**Parágrafo quinto:** Para facilitar a inscrição via *online*, basta ao realizador atender os seguintes passos:

1º) Fazer o download do regulamento, da ficha de inscrição e do termo de autorização para exibição de áudio e vídeo no blog do festival (<http://civifilmes.wix.com/civifilmes>), ou realizar a inscrição *online* ([https://docs.google.com/forms/d/16gXHfquderspl7c2UPnMJV\\_JgSIeSLVyC9reMJZq1VU/viewform](https://docs.google.com/forms/d/16gXHfquderspl7c2UPnMJV_JgSIeSLVyC9reMJZq1VU/viewform));

2º) Ler, atentamente, o regulamento para constatar se o evento se enquadra no perfil desejado;

3º) Preencher, corretamente, a ficha de inscrição e o termo de autorização para exibição de áudio e vídeo, que deve ser assinada pelo responsável legal do filme, caso opte pela inscrição via e-mail. **OBS:** A ficha de inscrição e o termo de autorização devem ser escaneados e enviados por e-mail ao organizador do evento (Sr. Gerson Lopes Palhares) através do seguinte endereço eletrônico: [professorglp@gmail.com](mailto:professorglp@gmail.com). Se o realizador optar pela inscrição *online* assumirá a responsabilidade pelos direitos de uso de imagem e som ao enviar a ficha de inscrição;

4º) Para efeito de seleção, o filme **deve** ser disponibilizado para visualização no **YOUTUBE** ou **VIMEO**, com ou sem senha de acesso. Se a visualização exigir o uso de senha, esta deve ser encaminhada juntamente com o link de acesso. **OBS:** Caso o filme seja selecionado pela curadoria do festival, será

necessário o envio das duas cópias em mídia de DVD, conforme orientações citadas no parágrafo quarto do capítulo III deste regulamento;

**Parágrafo sexto:** O período entre os dias **02/09** e **27/09/2016** será utilizado pela curadoria do evento para selecionar os filmes que serão enviados ao júri técnico e exibidos no Festival. A partir do dia **30/09/2016** será divulgada no site do Colégio Civitatis ou no blog do festival uma lista com as produções audiovisuais selecionadas para o evento;

**Parágrafo sétimo:** Depois de confirmada a seleção dos filmes para exibição, a Comissão Organizadora se encarregará de entrar em contato com os realizadores via e-mail, entre os dias **27** e **30/09/2016**, para que enviem as cópias em DVD o mais rápido possível, para que estejam de posse desta comissão até a data limite de **15/10/2016**;

**Parágrafo oitavo:** O período entre os dias **28/09** e **28/10/2016** será utilizado pelos membros do júri técnico para avaliar os filmes e indicar os destaques a concorrerem ao “7º Troféu Graça Aranha de Cinema Independente”. A partir do dia **31/10/2016** será divulgada no site do Colégio Civitatis ou no blog do festival uma lista com os nomes dos indicados;

**Parágrafo nono:** O “7º CIVIFILMES – Festival de Cinema Independente do Colégio Civitatis” também poderá ser utilizado pelos avaliadores do evento para julgar as categorias que serão observadas em cada produção cinematográfica (exceto para as campanhas publicitárias e animações, que terão outras categorias premiadas) e contempladas para indicação ao “7º Troféu **GRAÇA ARANHA** de Cinema Independente”, conforme critérios previstos em formulário próprio que será entregue aos avaliadores no início do evento ou em sua residência, caso a avaliação seja feita à distância. O júri popular só terá participação na votação da categoria de **melhor filme**, segundo o público presente no evento, atribuindo notas de 1 a 5 pontos a cada filme e utilizando para este fim uma ficha de avaliação que será entregue no auditório de exibição nos dias do evento. **OBS:** A produção audiovisual que atingir a maior média de pontuação de acordo com a avaliação do júri popular receberá um certificado de menção honrosa de “**melhor filme pelo júri popular**”. No entanto, a divulgação deste resultado só será feita na cerimônia de entrega do troféu no dia **11/11/2016**;

**Parágrafo décimo:** A categoria premiada nas **animações** será: **melhor filme de animação**;

**Parágrafo décimo primeiro:** A categoria premiada nas **campanhas publicitárias** será: **melhor mensagem publicitária**;

**Parágrafo décimo segundo:** As categorias premiadas nos **documentários** serão: **melhor documentário** e **melhor montagem de documentário**;

**Parágrafo décimo terceiro:** As categorias técnicas premiadas nos filmes de curta, média e longa metragem serão: **melhor filme (curta, média e longa)**; **melhor edição**; **melhor roteiro**; **melhor direção**, **melhor fotografia**, **melhor efeito especial** ou **visual** e **melhor trilha sonora**, sendo que as seis últimas categorias (edição, roteiro, direção, fotografia, efeito especial ou visual e trilha sonora) constituirão uma premiação única, envolvendo as três metragens, assim como as categorias individuais de **melhor ator**, **melhor atriz**, **melhor ator coadjuvante** e **melhor atriz coadjuvante**;

**Parágrafo décimo quarto:** Cada uma das categorias supracitadas será julgada de forma independente respeitando as seis modalidades previstas nos parágrafos décimo, décimo primeiro, décimo segundo e décimo terceiro deste regulamento. Dependendo do nº de filmes inscritos nas modalidades **documentários**, **animações**, **filmes de curta, média e longa metragem** serão selecionados no máximo **três** filmes / modalidade, totalizando **15** filmes, sendo exibido um documentário, uma animação, um filme de curta, um de média e um de longa metragem em cada um dos dias previstos para realização do “7º CIVIFILMES - Festival de Cinema Independente do Colégio Civitatis”, porém este número pode ser alterado, se a comissão organizadora considerar relevante para a manutenção da qualidade técnica do evento. Caso o número de filmes pré-selecionados pelo júri técnico e considerados aptos à exibição ultrapasse o total previsto neste item e, dessa forma, o período de quatro dias não seja suficiente para exibi-los, a comissão organizadora poderá prorrogar ou antecipar o evento em um ou mais dias. No caso

da modalidade “campanhas publicitárias” todos os vídeos inscritos e pré-selecionados pela comissão organizadora serão exibidos durante a Mostra;

**Parágrafo décimo quinto:** O gênero escolhido pelos participantes (drama, comédia, suspense, terror, etc.) para caracterizar cada filme concorrente é de inteira responsabilidade dos produtores inscritos no evento, sendo vedadas apenas as cenas de **violência extrema, preconceito** (de qualquer tipo), **insinuação sexual explícita** e / ou **abuso sexual** ou de **apologia ao uso de drogas**, tornando obrigatório o enquadramento dos filmes a uma classificação indicativa de **12** anos. **OBS:** É imprescindível respeitar as exigências deste parágrafo, uma vez que os filmes serão exibidos dentro de uma instituição de ensino básico.

#### CAPÍTULO IV – DAS PREMIAÇÕES ESPECIAIS

**Parágrafo primeiro:** Foi instituída na edição de 2015 deste evento a premiação especial intitulada “**Prêmio Literatura em Curta**”, que tem por objetivo estimular a adaptação de obras literárias para filmes de curta metragem, com duração máxima de **25 minutos**, incluindo os créditos iniciais e finais. O filme que for considerado destaque será premiado com o troféu de “**Melhor Adaptação de Obra Literária**”. Todavia, os atores e atrizes participantes das produções audiovisuais selecionadas para esta premiação poderão concorrer aos prêmios de melhor ator, melhor atriz, melhor ator coadjuvante e melhor atriz coadjuvante previstos no parágrafo décimo terceiro deste regulamento;

**Parágrafo segundo:** Fica instituída a partir da edição de 2016 deste evento a premiação especial intitulada “**Prêmio Curta Escola**”, que tem por objetivo estimular a produção de filmes amadores de curta metragem, com duração máxima de **20 minutos**, incluindo os créditos iniciais e finais, em instituições de ensino públicas e privadas, como forma de incentivar o uso do cinema como ferramenta didática, bem como ressaltar a criatividade e o espírito crítico de estudantes de ensino fundamental II e médio. O filme que for considerado destaque será premiado com o troféu de “**Melhor Filme Amador**”. Todavia, os atores e atrizes participantes das produções audiovisuais selecionadas para esta premiação poderão concorrer aos prêmios de melhor ator, melhor atriz, melhor ator coadjuvante e melhor atriz coadjuvante previstos no parágrafo décimo terceiro deste regulamento.

#### CAPÍTULO V – DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

**Parágrafo primeiro:** A cerimônia de premiação e entrega do “7º Troféu **GRAÇA ARANHA** de Cinema Independente” será realizada no dia **11/11/2016**. Somente a partir do dia **31/10/2016** serão divulgadas no site do Colégio Civitatis as categorias destacadas em cada filme, bem como a lista dos indicados a concorrerem ao troféu. Para as animações, documentários, adaptações de obras literárias e filmes de curta, média e longa metragem serão indicados **três** ou **quatro** concorrentes por categoria. Para a modalidade “campanhas publicitárias” serão indicados **quatro** ou **cinco** concorrentes na categoria “melhor campanha publicitária”;

**Parágrafo segundo:** É imprescindível a presença dos indicados ao “7º Troféu **GRAÇA ARANHA** de Cinema Independente” no dia da cerimônia. Caso o concorrente indicado a disputar o troféu não possa comparecer ao evento é necessário que envie um representante para receber o prêmio, o qual deverá fazer sua apresentação a um dos responsáveis pelo evento, assim que chegar ao local da cerimônia. Caso o indicado ou seu representante legal estejam impossibilitados de comparecer ao evento de premiação seu troféu será enviado pelo correio.

#### CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

TODOS OS MATERIAIS ENVIADOS PELOS PARTICIPANTES DO EVENTO (**DVDs** e **MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DOS FILMES**) NÃO SERÃO DEVOLVIDOS AO REALIZADOR, UMA VEZ QUE PASSARÃO A FAZER PARTE DO ACERVO DO “CIVIFILMES – FESTIVAL DE CINEMA INDEPENDENTE DO COLÉGIO CIVITATIS”, CUJA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA ASSUME O COMPROMISSO DE JAMAIS UTILIZÁ-LOS PARA EXIBIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU LUCRATIVOS. NO ENTANTO, POR FAZEREM PARTE DO

ACERVO HISTÓRICO DO FESTIVAL, PODERÃO SER UTILIZADOS EM PEÇAS INSTITUCIONAIS DE DIVULGAÇÃO DESSE EVENTO OU PARA FUTURAS EDIÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DO ANO DA INSCRIÇÃO. ASSIM FICA EXPRESSAMENTE AUTORIZADO PELOS PARTICIPANTES E/OU PRODUTORES A DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DOS FILMES PELO COLÉGIO CIVITATIS, DE MANEIRA PARCIAL OU COMPLETA, EM CARÁTER NACIONAL OU INTERNACIONAL.